



## PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

#### EDITAL Nº 05/2016 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Município de Rio Grande, representado pelo seu Prefeito, o Sr. Alexandre Duarte Lindenmeyer, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Rio Grande/RS, no dia **07/08/2016, DOMINGO, no turno manhã.**

#### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 As provas no turno da manhã terão início às 09 horas 30 minutos.

1.2 O candidato deverá consultar o endereço do local de prova, assim como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta de Data, Hora e Locais de Realização das Provas Teórico-Objetivas”.

1.3 Os candidatos terão **03 (três)** horas para a resolução da prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **uma hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.1.1 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, carteira, papéis, dinheiro (papel e moedas), relógios, armas (de fogo e/ou branca), aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.) chaves e controles de qualquer espécie, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Processo. **O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.2 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-texto, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitidas somente garrafas transparentes.

2.2.1 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça ou parte desta.

2.3 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, **após 1 hora do início.**

2.4 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.5 A lista oficial com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada na íntegra, no site da Fundatec: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

2.6 Os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

Rio Grande, 29 de Julho de 2016.

**Alexandre Duarte Lindenmeyer**

Prefeito Municipal

**Juliana Rocha Costa**

Secretária de Município de Gestão Administrativa